

HONORÁRIOS PARA OS ADVOGADOS PÚBLICOS FEDERAIS:

A PARIDADE COM AS DEMAIS CARREIRAS ESSENCIAIS À JUSTIÇA E O TETO CONTINUAM DISTANTES

Advogados Públicos Federais	Subsídios (desde jan/2015) (1)	Subsídio + Sucumbência nas ações de conhecimento (R\$ 1.001,81) (2)	Subsídio + Sucumbência nas ações de conhecimento + 50% do "encargo legal" (R\$ 3.045,21) (3)	Subsídio + Sucumbência nas ações de conhecimento + 75% do "encargo legal" (R\$ 4.066,88) (3)	Subsídio (desde jan/2015) do Ministério Público Federal (4)
Segunda Categoria	17.330,33	18.332,14	20.375,54	21.397,21	28.947,55 (5)
Primeira Categoria	19.913,33	20.915,14	22.958,54	23.980,21	30.471,11 (6)
Categoria Especial	22.516,94	23.518,75	25.562,15	26.583,82	32.074,85 (7)
Teto constitucional	33.763,00	33.763,00	33.763,00	33.763,00	33.763,00 (8)

(1) http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/223371

(2) Arrecadação da sucumbência em 2015 (R\$149,9 milhões) dividida por 12.469 (advogados públicos federais ativos e inativos) e dividida por 12 (doze)

(3) Valor do item 2 somado com 50% ou 75% da arrecadação do "encargo legal" em 2015 (R\$611,5 milhões) dividida por 12.469 (advogados públicos federais ativos e inativos) dividida por 12 (doze).

(4) <http://www.transparencia.mpf.mp.br/gestao-e-gastos-com-pessoal/estrutura-remuneratoria/TabeladosSubsidiosdosMembros2015.pdf>

(5) Procurador da República, sem considerar o auxílio-moradia mensal de R\$ 4.377,73

(6) Procurador Regional da República, sem considerar o auxílio-moradia mensal de R\$ 4.377,73

(7) Subprocurador-Geral da República, sem considerar o auxílio-moradia mensal de R\$ 4.377,73

(8) Ministro do Supremo Tribunal Federal e Procurador-Geral da República.